PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 427/2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizada o calçamento da Rua C, do Conjunto Maria Coriza Bispo, no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a ser realizada o calçamento da Rua C, do Conjunto Maria Coriza Bispo, no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE. Tento em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana e rurais.

II. Justificativa

A justificativa parte da necessidade do calçamento da Rua C, do Conjunto Maria Coriza Bispo, no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE uma medida urgente e necessária para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região. Atualmente, as condições precárias dessas vias têm gerado inúmeros transtornos à população local, impactando diretamente a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região.

As estradas em questão apresentam diversos problemas, como buracos, desgaste excessivo do pavimento, falta de sinalização adequada e erosões causadas pelas chuvas. Essas condições comprometem a trafegabilidade e aumentam os riscos de acidentes, colocando em perigo a vida de motoristas, passageiros e pedestres. Além disso, o estado das vias dificulta o transporte de mercadorias, prejudicando agricultores, comerciantes e demais moradores que dependem dessas estradas para escoar sua produção e acessar serviços essenciais.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de Realização do calçamento da Rua C, do Conjunto Maria Coriza Bispo, no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

RECEBIDO
07/05/26